

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

A Ob.J.R
18/05/15

Samuel Gazolla Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 040/15

Dispõe sobre a denominação oficial das Ruas "A", "B", "C" e "K", do loteamento Santana II, desta cidade.

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA DOS JACARANDÁS a atual Rua "A", do loteamento Santana II, Bairro Santana, Código Logradouro 1000454, que não possui denominação oficial instituída em lei.

Art. 2º. Passa a denominar-se RUA DOS IPÊS a atual Rua "B", do loteamento Santana II, Bairro Santana, Código Logradouro nº 1000455, que não possui denominação oficial instituída em lei.

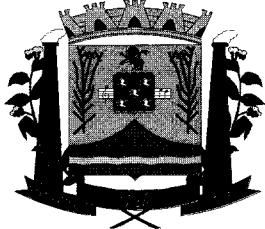
Art. 3º. Passa a denominar-se RUA BELA VISTA a Rua "C", do loteamento Santana II, Bairro Santana, Código Logradouro nº 1000455, que não possui denominação oficial instituída em lei.

Art. 4º. Fica estendida à atual Rua "K", prolongamento da rua "B", do loteamento Santana II, Bairro Santana, Código Logradouro 00167-4, a denominação de Rua Engenheiro Carlos de Oliveira Castro Brandão, de que trata a lei nº 3.478, de 18 de agosto de 2005.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de maio de 2015.

VEREADORA ROSÂNGELA ALFENAS



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei em tela deriva de solicitação do engenheiro Dr. Rafael Brandão Teixeira, proprietário do loteamento Santana II, integrante do Bairro Santana, nesta cidade, que tem interesse em oficializar as denominações dos logradouros de seu empreendimento imobiliário, já dotado de infraestrutura urbana.

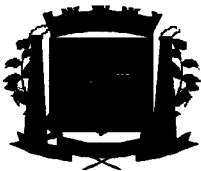
Para as Ruas A, B e C, solicitou o empreendedor fossem dadas as denominações de Rua dos Jacarandás, Rua dos Ipês e Rua Bela Vista.

Para a Rua K, solicitou fosse mantida a denominação da rua B (Rua Engenheiro Carlos de Oliveira Castro Brandão), de que trata a lei municipal 3.478, de 2005, uma vez que a Rua B e a Rua K, são, na verdade, um mesmo logradouro, que no traçado do projeto de loteamento ficou dividido em duas vias, mas que, na prática, são contínuos e ininterruptos. Denominações distintas para as antigas Ruas B e K, vai criar apenas confusão.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá,
aos ____ de maio de 2015.



VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

CERTIDÃO
192/15/INST.

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, para os devidos fins, que: a pedido da vereadora ROSANGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE, a rua "A" do loteamento Santana II, bairro Santana, código logradouro 1000454, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

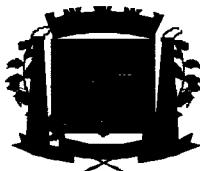
Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 12 de março de 2015.

Francisco Antônio Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**VOCÊ SABIA QUE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO EM NOSSAS CASAS?
“NÃO VAMOS PERMITIR QUE UM MOSQUITO NOS DEIXE DOENTES. ELIMINE A ÁGUA PARADA DE SUA RESIDÊNCIA.”**

Praça São Januário, 238 – Centro - CEP 36.500-000 – UBÁ (MG)
TEL: (032)3301-6114 – email: cadastro@uba.mg.gov.br

Franco Antônio Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

CERTIDÃO
193/15/INST.

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, para os devidos fins, que: a pedido da vereadora ROSANGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE, a rua "B" do loteamento Santana II, bairro Santana, código logradouro 1000455, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

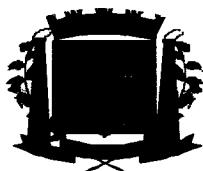
Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 12 de março de 2015.

Francisco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**VOCÊ SABIA QUE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO EM NOSSAS CASAS?
“NÃO VAMOS PERMITIR QUE UM MOSQUITO NOS DEIXE DOENTES. ELIMINE A ÁGUA PARADA DE SUA RESIDÊNCIA.”**

Praça São Januário, 238 – Centro - CEP 36.500-000 – UBÁ (MG)
TEL: (032)3301-6114 – email: cadastro@uba.mg.gov.br

Paulo da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

**CERTIDÃO
194/15/INST.**

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, para os devidos fins, que: a pedido da vereadora ROSANGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE, a rua “C” do loteamento Santana II, bairro Santana, código logradouro 1000456, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

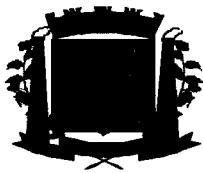
Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 12 de março de 2015.

Francisco Antônio Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**VOCÊ SABIA QUE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO EM NOSSAS CASAS?
“NÃO VAMOS PERMITIR QUE UM MOSQUITO NOS DEIXE DOENTES. ELIMINE A ÁGUA PARADA DE SUA RESIDÊNCIA.”**

Praça São Januário, 238 – Centro - CEP 36.500-000 – UBÁ (MG)
TEL: (032)3301-6114 – email: cadastro@uba.mg.gov.br

Kam Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

CERTIDÃO
195/15/INST.

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, para os devidos fins, que: a pedido da vereadora ROSANGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE, a Rua "K" bairro Santana, código logradouro 00167-4, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, também, que a Rua "K" é extensão da Rua "B", hoje denominada Rua Engenheiro Carlos de Oliveira Castro Brandão;

CERTIFICA, ainda, que o referido logradouro possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

*O referido é verdade.
Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 12 de março de 2015.*

fran
Francisco Antônio Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**VOCÊ SABIA QUE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO EM NOSSAS CASAS?
“NÃO VAMOS PERMITIR QUE UM MOSQUITO NOS DEIXE DOENTES. ELIMINE A ÁGUA PARADA DE SUA RESIDÊNCIA.”**